



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0546/2018, de 06 de julho de 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 005/2017,

CONSIDERANDO os artigos 311 e 312 do Regimento Geral da UFERSA,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.002609/2016-84,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o estágio probatório do servidor docente **Marteson Cristiano dos Santos Camelo**, matrícula SIAPE n.º 1978380, cumprido no período de 08 de novembro de 2012 a 08 de novembro de 2015.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 08 de novembro de 2015.

Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor em Exercício